



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Governo – SEGOV



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo, Sr. José Almar Santiago de Almeida, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0511-001/SEGOV** para **Contratação de empresa para Disponibilização de sistema de publicações online (WEB), Diário oficial eletrônico que permite o órgão tornar público suas ações, decisões, resoluções ou qualquer outro assunto de interesse da sociedade, licença anual (anuidade 12 meses), através da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte - CE.**

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, se faz necessária a presente contratação para tornar público suas ações, decisões, resoluções e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE

Fundamentada no ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa **ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.915.440/0001-95, sediada na na AV ERNANE DE OLIVEIRA ROCHA, 2013, CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA, CEP 43850-000, e-mail: grupoalmeidaoficial@gmail.com, telefone: (71) 9 9102-2941, representada pelo(a) Sr(a). a). MARCELO ALMEIDA DE JESUS, inscrito no CPF sob o Nº 27.787.445-92, por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, por ofertar o menor preço, conforme se infere das propostas que constam destes autos.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações

Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme planilha de preços elaborada pelo setor competente desta municipalidade, sendo o valor global proposto de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios:

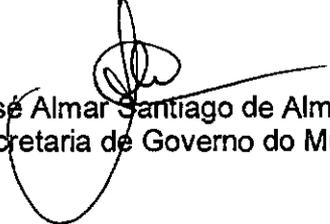


ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Governo – SEGOV



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0403.2.006 – Gerenciamento da Secretaria Municipal, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 -Serviços Tecnologia informação / comunicação Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 1001000000 – PRÓPRIOS.

Limoeiro do Norte/Ceará, 05 de novembro de 2021.


José Almar Santiago de Almeida
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte/CE